



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'b' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDUARDO JOSE DIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.690.462/0001-34, estabelecida no endereço RUA ARQUIMEDES VIEIRA DE BRITO, QUADRA34 LOTE 05, 5, CENTRO, 73.900-000, POSSE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURIDICA		12,00	UN	9.000,00	9.000,00
TOTAL VENCEDOR						108.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de CAMPOS BELOS-GO, aos 10/01/2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA